

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO	

ATA

ATA	
ATA	

OUTROS

OUTROS	
--------------	--

ERRATA

ERRATA	
--------------	--



RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO CNPJ: 13.698.766/0001-33 COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO</p>
---	--

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 010/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão permanente de contratação do Município de Monte Santo – BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO** do Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa Presencial nº 010/2024**, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto é a Contratação para prestação de Serviço Médico de Saúde ocupacional, gestão de atestados, encaminhamentos ao INSS, reabilitação de servidores, para atender as necessidades da Administração Municipal. Sendo vencedor, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **MD SAÚDE CORPORATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.912.989/0001-48**, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 06 (seis) meses;

Monte Santo/Ba, 02 de maio de 2024.

DANILO RABELLO COSTA

Agente de Contratação
Portaria nº 672/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 040/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Agente de Contratação, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa Presencial nº 010/2024**, cujo objeto é a Contratação para prestação de Serviço Médico de Saúde ocupacional, gestão de atestados, encaminhamentos ao INSS, reabilitação de servidores, para atender as necessidades da Administração Municipal. Sendo vencedor, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **MD SAÚDE CORPORATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.912.989/0001-48**, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 06 (seis) meses.

Monte Santo/Ba, 03 de maio de 2024.

DANILO RABELLO COSTA

Agente de Contratação
Portaria nº 672/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro - Monte Santo/Bahia - CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Sessão, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação para prestação de Serviço Médico de Saúde ocupacional, gestão de atestados, encaminhamentos ao INSS, reabilitação de servidores, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Favorecido: **MD SAÚDE CORPORATIVA LTDA.**

Valor Total: CNPJ sob o nº 45.912.989/0001-48.
R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **010/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 06 de maio de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2024

DISPENSA PRESENCIAL nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CNPJ sob o nº: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: MD SAÚDE CORPORATIVA LTDA

CNPJ sob o nº: 45.912.989/0001-48

OBJETO: Contratação para prestação de Serviço Médico de Saúde ocupacional, gestão de atestados, encaminhamentos ao INSS, reabilitação de servidores, para atender as necessidades da Administração Municipal.

PRAZO E VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 06/11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 03.05.05 – Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 06 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob nº 54.424.285/0001-17

Vigência: Até 02/05/2024 A 31/12/2024

Valor Mensal Estimado: R\$ 23.140,76 (vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 185.126,08 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e oito centavos), referente a 08 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 02 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: UU5IWXT-RKFTR1PQU-KNAM1V6S-2MPWB0BV

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.424.285/0001-17

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.140,76 (vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 185.126,08 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e oito centavos), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 02 de maio de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ sob nº 54.424.285/0001-17

Vigência: Até 02/05/2024 A 31/12/2024

Valor Mensal Estimado: R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 130.289,60 (cento e trinta mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente a 08 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 02 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: UU5IWXR-KFTR1PQU-KNAM1V6S-2MPWB0BV

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CREENCIAMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.424.285/0001-17

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.286,20 (dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 130.289,60 (cento e trinta mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 02 de maio de 2024.



ATA



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024), às dezesseis horas e cinco minutos (16h05 min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 709/2023, em sessão pública, sob a presidência da Sra. **Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.424.285/0001-17, responsável pela execução dos serviços de **Josemario Oliveira Ramos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **Medico Generalista** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min) deste mesmo dia.


Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima


Gabriela de Andrade
Membro


Maicon de Sá Bonfim
Membro


Juliana da Silva Carneiro
Membro



ATA



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024), às quinze horas e trinta minutos (15h30 min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 709/2023, em sessão pública, sob a presidência da Sra. **Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **JOSEMARIO OLIVEIRA RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.424.285/0001-17, responsável pela execução dos serviços de **Josemario Oliveira Ramos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **Medico Generalista** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às dezesseis horas (16h) deste mesmo dia.


Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima



Gabriela de Andrade
Membro



Maicon de Sá Bonfim
Membro


Juliana da Silva Carneiro
Membro



OUTROS



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 090/2024 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Maria do Perpétuo Socorro, 389, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.170.0073-001, com área de 138,80m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Nair dos Santos Primo**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 09.388.650-05, SSP-BA e CPF/MF nº 019.750.825-16. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



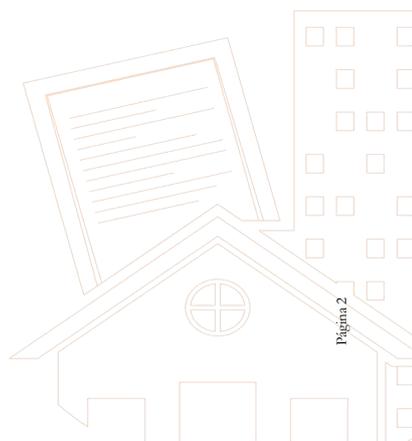
decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 03 de maio de 2024.

Antonieli da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023

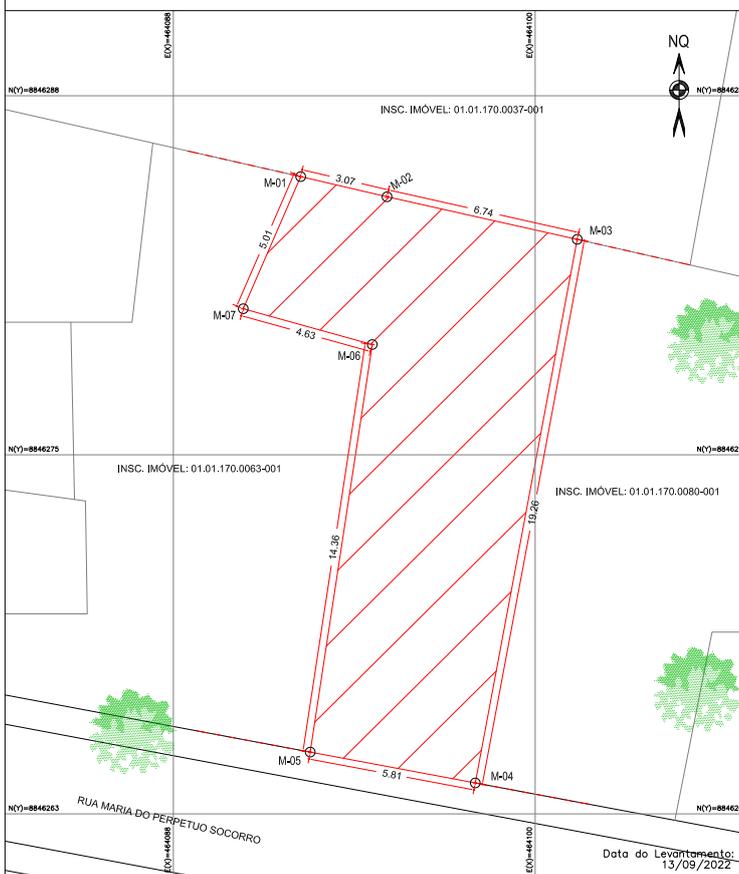


REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA





LADOS	SGL - SISTEMA GEODESICO LOCAL				COORDENADAS GEOGRAFICAS				COORDENADAS UTM			
	ABRITES (SGL)	DEFINICAO (SGL)	X (PROJ)	Y (PROJ)	Latitude	Longitude	N (PROJ)	E (PROJ)	N (PROJ)	E (PROJ)	X (PROJ)	Y (PROJ)
VAZIOS: 01/004	103/1834*		0,0000	148,897,24	454,74	-10°28'12,135"	-50°19'41,117"	8.846.284,69	464.091,50	454,74		
M-01	M-02	3,07	250,007,09	148,897,24	454,74	-10°28'12,135"	-50°19'41,117"	8.846.284,69	464.091,50	454,74		
M-02	M-03	6,74	250,007,09	150,003,22	454,52	-10°28'12,138"	-50°19'41,319"	8.846.283,08	464.094,88	454,52		
M-03	M-04	19,28	250,005,09	150,006,79	454,74	-10°28'12,007"	-50°19'40,807"	8.846.282,20	464.091,45	454,74		
M-04	M-05	289,4419*	5,81	249,896,66	150,003,25	454,00	-10°28'12,822"	-50°19'40,919"	8.846.283,58	464.097,93	454,00	
M-05	M-06	8°39'22"	14,38	249,897,74	149,897,55	454,32	-10°28'12,788"	-50°19'41,108"	8.846.284,65	464.092,23	454,32	
M-06	M-07	289,4009*	4,83	250,001,24	149,899,71	454,21	-10°28'12,358"	-50°19'41,038"	8.846.278,84	464.094,37	454,21	
M-07	M-01	23°24'02"	9,01	250,003,15	148,895,28	454,45	-10°28'12,285"	-50°19'41,150"	8.846.280,05	464.093,81	454,45	



SITUAÇÕES CARTOGRAFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA = 1:150

CONVENÇÕES

- ÁREA VERDE
- TERRENO
- VEGETAÇÃO
- RODEIO
- CONDIÇÃO
- LAJES COMPLEMENTARES
- PARCELA DEIMPOSTO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha: 01/01

Imovel: LOTE 0073, QUADRA 170, SETOR 01		Sist. Ref.: SIRGAS2000 Fuso: 24 SUL
Endereço: RUA MARIA PERPETUO SOCORRO, 389, CENTRO, MONTE SANTA OIBA		Data: SETEMBRO de 2022
Proprietário: NAIR DOS SANTOS PRIMO	Insc. Imóvel: 01.01.170.0073-001	Desenho: SABRINA LOPES
A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.		Município/UF: MONTE SANTO / BA
Comarca: MONTE SANTO / BA		Área Terreno (m²): 138,80
Escala: 1/125		Perímetro Terreno (m): 58,88
ART n° BA20220155971		Nome do Arquivo: 20220913_BR123

ESCRITURA LEGAL

IPSUM
Projetos, Engenharia e Topografia

+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99905-8346
+55 (75) 99192-3220
lpsumprojetoseng@gmail.com

Proprietário:
Nair dos Santos Primo
CPF: 019.750.825-16

Responsável Técnico:
Alisson Rafael Moreira Multi
CREA/BA: 051561802-0
CNPJ: 27.147.079/0001-34

PLANO A3 (04/2022)



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Nair dos Santos Primo**

CPF/CNPJ: **019.750.825-16**

Imóvel: **Lote 0073, Quadra 170, Setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.170.0073-001**

Localização: **Rua Maria Perpetuo Socorro, 389, Centro, Monte Santo, Bahia.**

Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**

CREA-BA: **051561802-0**

Formação: **Engenheiro Agrimensor**

ART: **BA20220155971**

Azimutes: **azimutes geodésicos**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL): **138,80 m²**

Perímetro Total: **58,88 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte: **01.01.170.0037-001**
Leste: **01.01.170.0080-001**

Sul: **Rua Maria Perpetuo Socorro**
Oeste: **01.01.170.0063-001**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°19'41,117" W	10°26'12,135" S	454,74	M-02	103°18'04"	3,07	INSC. IMÓVEL: 01.01.170.0037-001
M-02	39°19'41,019" W	10°26'12,158" S	454,52	M-03	102°46'28"	6,74	INSC. IMÓVEL: 01.01.170.0037-001
M-03	39°19'40,803" W	10°26'12,207" S	454,14	M-04	190°36'15"	19,26	INSC. IMÓVEL: 01.01.170.0080-001
M-04	39°19'40,919" W	10°26'12,823" S	454,00	M-05	280°44'15"	5,81	RUA MARIA DO PERPETUO SOCORRO
M-05	39°19'41,106" W	10°26'12,788" S	454,32	M-06	08°39'20"	14,36	INSC. IMÓVEL: 01.01.170.0063-001
M-06	39°19'41,036" W	10°26'12,326" S	454,21	M-07	285°40'05"	4,63	INSC. IMÓVEL: 01.01.170.0063-001
M-07	39°19'41,182" W	10°26'12,285" S	454,45	M-01	23°24'29"	5,01	INSC. IMÓVEL: 01.01.170.0063-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Sistema de Referência o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 2

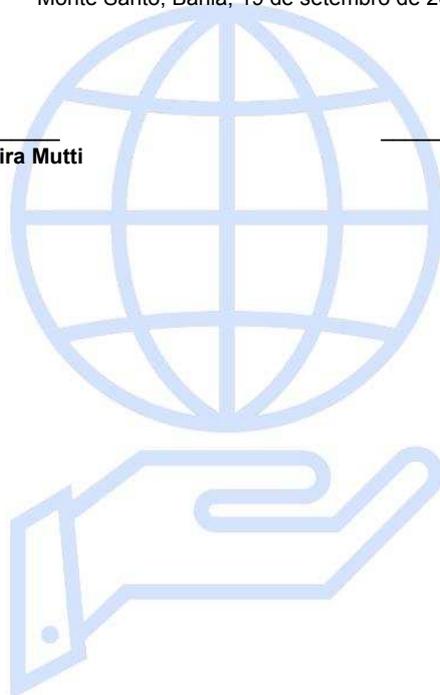


foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Monte Santo, Bahia, 19 de setembro de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20220155971

Nair dos Santos Primo
CPF/MF: 019.750.825-16



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5W3KQ-34WM5-X7LPB-P8W8K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI (CPF 051.816.725-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5W3KQ-34WM5-X7LPB-P8W8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5W3KQ-34WM5-X7LPB-P8W8K>.





ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**AVISO DE ERRATA NO EXTRATO
DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 217/2022**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o extrato oriundo do termo aditivo ao contrato de licitação nº 217/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Monte Santo – estado da Bahia. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 24/04/2024, Edição nº 2.359, página 03.

Onde lê no Extrato: 31/03/2024

Leia-se corretamente na Extrato: 26/06/2024.

Monte Santo - Bahia, 07 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal